



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/PMCSA-SME/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. SILVANO DO NASCIMENTO SANTOS, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato nº 053/PMCSA-SME/2023, constitui objeto deste instrumento a **locação do imóvel situado na Avenida Brasil, nº 815, Novo Horizonte, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54590-000, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Estreliano de Souza Leão**, através da Secretaria Municipal de Educação, oriundo do Processo Administrativo nº 062/2023, Processo Licitatório nº 042/PMCSA-SME/2023, Dispensa nº 002/PMCSA-SME/2023, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, nº 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representada pelo seu Secretário **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade nº. 4.629.075 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 020.084.884-46, residente e domiciliado na Avenida Júlio Araújo, 171, apt.º 02, Garapu, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e **SILVANO DO NASCIMENTO SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 010.618.664-75, com endereço na Rua Um, 39 A, Charneca, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.535-070, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 473/24**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 25 de abril de 2024, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a prorrogação do prazo da locação, o reajuste do valor e a alteração do objeto do Contrato.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 28 de abril de 2023, por um período de 12 (doze) meses, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 28 de abril de 2024, no valor inicial e atual de **R\$ 40.680,00 (quarenta mil e seiscientos e oitenta reais)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devido ordenador de despesas, o Sr. Heberte Lamarck Gomes, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que foi solicitado a formalização do Termo Aditivo por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o **dia 28 de abril de 2025**.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, nos casos de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando a solicitação de reajuste e considerando a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, que possibilita o devido reajustamento contratual, pactuado entre as partes, onde o índice

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha- Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020  
Telefone: (81) 3521-6619

(81) 3521-6619

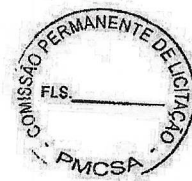
*[Handwritten signature]*







**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



utilizado será o **IPCA** (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), no **percentual aplicado de 3,76% (três vírgula setenta e seis por cento)** para o período de 12 (doze) meses.

Considerando que aplicado o reajuste, o valor mensal passa a ser R\$ 3.517,00 (três mil, quinhentos e dezessete reais) e o total a ser R\$ 42.204,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quatro reais).

Considerando que consta anexada à Comunicação supracitada a devida Nota de Empenho nº 1623/2024, datada de 11 de abril de 2024, para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, com valor de **R\$ 24.853,47 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos)**, e que o valor restante será empenhado no decorrer do exercício financeiro subsequente.

Considerando que a Comunicação, ainda, solicita a alteração do objeto contratual que passa a ser: **Anexo da Escola Municipal Estreliano de Souza Leão**, e não mais Escola Municipal Estreliano de Souza Leão.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II c/c § 2º do artigo 57, e artigo 65 da Lei nº 8.666/93, **notadamente ante a Comunicação Interna nº 473/24**, datada de 25 de abril de 2024, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, sendo o prazo final o dia **28 de abril de 2025**, o reajuste no percentual de **3,76% (três vírgula setenta e seis por cento)**, atualizando para o valor mensal de R\$ 3.517,00 (três mil, quinhentos e dezessete reais), e contratual **em R\$ 42.204,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quatro reais)**, além da alteração do objeto contratual que passa a ser: **Anexo da Escola Municipal Estreliano de Souza Leão**.

**CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de abril de 2024.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
Secretaria Municipal de Educação

**LOCATÁRIO: SILVANO DO NASCIMENTO SANTOS**

TESTEMUNHA: *Amanda Camonelle*

CPF: *322.724.984-50*

TESTEMUNHA: *Amil*

CPF: *002.715.414-56*



ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/PMCSA -  
SEARH/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º termo aditivo ao Contrato nº 053/FMS/2023, Processo admirativo nº 062/PMCSA - SEARH/2023, Processo licitatório nº 042/PMCSA - SEARH/2023, Dispensa nº 002/PMCSA - SEARH/2023, Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, sendo o prazo final o dia **28 de abril de 2025**, o reajuste no percentual de **3,76% (três vírgula setenta e seis por cento)**, atualizando para o valor mensal de R\$ 3.517,00 (três mil, quinhentos e dezessete reais), e contratual em **R\$ 42.204,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quatro reais)**, além da alteração do objeto contratual que passa a ser: **Anexo da Escola Municipal Estreliano de Souza Leão. Locador: SILVANO DO NASCIMENTO SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 010.618.664-75, com endereço na Rua Um, 39 A, Chameca, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.535-070. **Valor Total: R\$ 42.204,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quatro reais).** **Vigência:** 12 (doze) meses. Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de abril de 2024.

**DANIELE UCHOA BARROS ALVES**  
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Leila Maria de Carvalho Santos  
**Código Identificador:EE53B246**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/05/2024. Edição 3600  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

